



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



LEI Nº 1707, de 25 de setembro de 2009

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do PPA 2006 a 2009, altera o Anexo II investimentos da LDO 2009 e, autoriza a abertura de Crédito Especial na LOA 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui prioridades no Anexo I – Programas de Governo, integrantes do Plano Plurianual para o Quadriênio 2006 – 2009, Lei 1463/2005, e Lei 1637/2008 e 1673/2008 LDO Anexo II – Investimentos as seguintes Ações de Governo:

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES DE GOVERNO	OBJETIVO	METAS	2009
20	606	0036	192000 Construção de Barracão para Armazenamento o Agrícola	Apoiar o Associativismo Rural através da construção de um Barracão para Armazenamento e Classificação de Produtos Hortigranjeiros.	Maior Fixação e Permanência dos pequenos produtores no campo, Melhor organização de produtores em Associações, maior produção e renda nas atividades rurais.	R\$ 101.835,67

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 101.835,67 (cento e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

2060600036.1. 192000 Construção de Barracão para Armazenamento Agrícola.

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

1305 Fonte: 33734 OGU PRONAF APEM/2004 (Exercícios Anteriores).....R\$ 75.750,79

1306 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 21.000,00

1307 Fonte: 31734 OGU PRONAF APEM/2004.....R\$ 5.084,88

TOTAL.....R\$ 101.835,67

Art. 3º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é;



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



a) Superávit Financeiro do Exercício anterior na seguinte Fonte de Recursos:

31734 OGU PRONAF APEM/2004.....R\$ 75.750,79

b) Anulação de recursos orçamentários previstos em recursos livres, para suporte da contrapartida de recursos próprios:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

20606036.1.119000 Construção de Poços Artesianos na Área Rural.

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

818 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 21.000,00

c) excesso de arrecadação no exercício corrente na seguinte fonte de recursos:

31734 OGU PRONAF APEM/2004.....R\$ 5.084,88

TOTAL.....R\$ 101.835,67

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal